



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 445, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.023**

(Proj. Dec. Legislativo nº 01/23, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade)

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO  
PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO, REFERENTE ÀS  
CONTAS DO EXECUTIVO  
MUNICIPAL, RELATIVAS AO  
EXERCÍCIO DE 2020.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte *Decreto Legislativo*:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2020, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-003268.989.20-9.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

  
**VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS**  
Presidente